

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL
Aprovado em caráter de urgência especial
Em sessão de 12 de fevereiro de 2026
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

PROJETO DE LEI N.º 06/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A LEI 1.095/2010, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, AUTORIZANDO A AMPLIAÇÃO DE UMA VAGA AO CARGO DE PSICÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JONAS TIBOLA, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul. Faço saber que, em cumprimento às disposições da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se o quadro constante do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.095, de 10 de dezembro de 2010, a fim de ampliar uma vaga ao cargo de Psicólogo, passando de 03 vagas para 04 vagas, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
...	...	...	...
Psicólogo	04	17	20 horas
...	...	...	...

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL,
13 de fevereiro de 2026.


JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL

DOE ÓRGÃOS;
DOE SANGUE:
SALVE VIDAS
Lei Mun. 442/1999

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1100 / 3349-1300
www.saodomingosdosul.rs.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2024-2028
São Domingos do Sul
Compromisso com o desenvolvimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2026

Senhor Presidente, demais Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, dirigimo-nos através do presente para expor a justificativa ao presente Projeto de Lei, nos termos da ementa: ALTERA A LEI 1.095/2010, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, AUTORIZANDO A AMPLIAÇÃO DE UMA VAGA AO CARGO DE PSICÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Encaminha-se à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a ampliação de 01 (uma) vaga no cargo de Psicólogo, a ser suprida mediante nomeação de candidato aprovado em concurso público vigente.

A medida se faz necessária diante do aumento significativo da demanda por atendimentos psicológicos no âmbito dos serviços públicos municipais, especialmente nas áreas da saúde, assistência social e educação. O crescimento das situações que exigem acompanhamento técnico especializado — como transtornos emocionais, vulnerabilidade social, dificuldades de aprendizagem e apoio psicossocial a famílias — tem sobrecarregado a estrutura atualmente existente, comprometendo a celeridade e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028

Ressalta-se que a ampliação da vaga não implica criação de novo cargo, mas tão somente o aumento do número de vagas já previstas no quadro de cargos efetivos do Município, observando-se a necessidade permanente do serviço. A nomeação ocorrerá a partir de concurso público já realizado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação e os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

A providência visa assegurar a continuidade e a ampliação dos serviços essenciais prestados à comunidade, garantindo atendimento adequado e tempestivo aos munícipes que necessitam de acompanhamento psicológico, bem como melhor distribuição das atribuições entre os profissionais da área.

Destaca-se, ainda, que a medida encontra respaldo no interesse público e observa os limites e exigências estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, havendo previsão orçamentária para suportar a despesa decorrente da ampliação da vaga.

Ademais, segue em anexo Impacto Orçamentário relativo à criação do cargo em questão.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de sua célere apreciação por esta Casa Legislativa, solicita-se que a tramitação da proposição ocorra em **regime de urgência especial**, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Diante do exposto, evidenciado o interesse público e a necessidade administrativa, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL,
13 de fevereiro de 2026.


JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO: Cargo de Psicólogo

ORÇAMENTO 31.000.000,00
 ORGÃO Município de São Domingos do Sul
 ATIVIDADE Várias da Secretaria da Saúde
 ELEMENTOS 31901100000000- Vencimentos e Vantagens Fixas
 31901300000000 - Obrigações Patronais
 33904600000000 - Auxílio Alimentação

35904000000000 - Auxílio Alimentação

CARGO		Valores	Cargos	TOTAL DO IMPACTO
Vencimentos e Vantagens Fixas		5.196,01	1,00	5.196,01
Encargos		831,36		831,36
Vale (Vale Feira e Vale Refeição)		535,00		535,00
TOTAL				
Salário/Insalubridade/Décimo e Férias Proporcionais		Encargos/Proporcionais	Vale	
Valores Mensais	5.773,33	923,73	535,00	7.232,06
Valores Anuais	57.733,30	9.237,32	5.350,00	72.320,62

Impacto Orçamentário- Salários	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	3.099.375,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	253.369,81	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	2.533.698,10	2.939.089,80	3.115.435,18
Valor da Operação	57.733,30	61.197,30	64.869,14
Saldo Resultante	254.573,79	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	3.000.287,09	3.180.304,32

Impacto Orçamentário-Encargos	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária Atualizada	432.200,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	45.581,01	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	364.648,08	434.842,84	456.584,98
Valor da Operação	9.237,32	9.791,55	10.112,55
Saldo Resultante	12.733,59	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	444.634,39	466.697,53

Impacto Orçamentário- Vale	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	193.300,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	10.249,09	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	122.989,08	130.368,42	138.190,53
Valor da Operação	5.350,00	5.671,00	6.011,26
Saldo Resultante	54.711,83	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	136.039,42	144.201,79

Comentários do Setor Contábil
 - Orçamentariamente, a contratação é possível.

Impacto Financeiro	2026	2027	2028
Arrecadação Total Projetada	30.198.500,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Superávit do Exercício Anterior	3.337.294,92	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Liquidado no Exercício	(1.991.623,84)	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(25.000.000,00)	30.459.450,00	31.975.000,00

Valor da Operação - Salários e Vale	(66.970,62)	61.197,30	64.869,14
Valor da Operação - Encargos	(9.237,32)	9.791,55	10.112,55
Outros Impactos Realizados	(565.307,57)	599.226,02	635.179,59
Saldo Resultante	5.902.655,58	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	31.129.664,88	32.685.161,28

O impacto Financeiro da operações NÃO afeta o sistema financeiro do Município.

São Domingos do Sul, 12 de Fevereiro de 2026.

LEONI MENTA ZAMIN
Contador CRC 63735